



A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 20/05/2025 até 03/06/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
152	Ranyelen Thauany Ferreira Marques
153	Isadora Roberta Rocha De Oliveira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 19 de maio de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CGC/ESMAL Nº 149/2025

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, **Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA** e o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de Direito **YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº. 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM TORNAM PÚBLICA, a abertura das inscrições para o **CURSO PARA MAGISTRADOS** com o tema: **"CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GÊNERO, RAÇA E ETNIA: RESOLUÇÃO Nº 492/2023"**, para conhecimento dos magistrados interessados, mediante as regras constantes neste Edital.

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: "Capacitação em direitos humanos, gênero, raça e etnia: Resolução nº 492/2023".

Professores:

ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA – CPF nº000.743.125-29: - TITULAÇÃO: Juíza de Direito Titular 3ª vara Criminal de Rio Largo do TJAL. Juíza Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência do TJAL. Compõe a Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas. Integra o Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário Brasileiro – COCEVID. Integra o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – FONAVID, instituída pelo CNJ (Portaria nº 152/2024) e o Comitê de Acompanhamento e Capacitação para Julgamento com Perspectiva de Gênero, também instituída pelo CNJ (Portaria nº 114/2024). É Formadora e Tutora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas nas temáticas violência doméstica e familiar contra as mulheres e perspectiva de gênero.

VINÍCIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAÚJO – CPF nº088.998.256-29: TITULAÇÃO: Juiz titular na Comarca de Joaquim Gomes; Juiz titular na Comarca de Boca da Mata; Juiz Substituto na Comarca de Anadia; Juiz auxiliar na 31ª Vara Cível de Maceió (Núcleo 4.0 – Justiça Efetiva); Juiz auxiliar na 14ª Vara Cível de Maceió (Núcleo 4.0 – Justiça Efetiva); Juiz auxiliar na 13ª Vara Cível de Maceió (Núcleo 4.0 – Justiça Efetiva); Juiz auxiliar na 11ª Vara Cível de Maceió (Núcleo 4.0 – Justiça Efetiva); Graduação em Direito pela UFMG; Pós-graduado em Direito Processual Civil pelo CENTRO DE ENSINO RENATO SARAIVA.

Modalidade: Presencial;

Carga horária total: 20 horas-aula;

Número de vagas: 40 (quarenta) vagas;

Datas do Curso: de 12/06/2025 à 16/06/2025;

Horário:

Dia: 12/06/2025(quinta-feira) 8h. às 12h e das 14h. às 18h. Dia: 13/06/2025 (sexta-feira) 8h às 12h e das 14h às 18h.

Dia: 16/06/2025 (segunda) 8h às 12h – Avaliação Assíncrona.

OBS.: em todos os turnos haverá 15min de intervalo.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:



Miniauditório I, da Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 26 de maio de 2025, até às 23h59min do dia 09 de junho de 2025.

4. OBJETIVO GERAL:

Preparar magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas para realizar o julgamento de casos sob as perspectivas de gênero e racial, com a devida análise nessas matérias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Os Magistrados serão capazes de identificar conceitos essenciais relacionados com o gênero, raça e etnia;

Os Magistrados serão capazes de analisar as ações do Poder Público para promoção da igualdade de gênero e justiça étnico-racial;

Os Magistrados serão capazes de capacitar outros(as) magistrados(as), servidoras e servidores para produção de minutas em que sejam contempladas as perspectivas dos Direitos Humanos, gênero, raça e etnia;

EMENTA E PROGRAMAÇÃO:

EMENTA:

1. INTRODUÇÃO À PERSPECTIVA DE GÊNERO NO DIREITO

- 1.1 Conceitos e fundamentos teóricos do gênero
- 1.2 Evolução histórica da igualdade de gênero no Direito
- 1.3 Implicações da perspectiva de gênero na seara metajurídica
- 1.4 Implicações da perspectiva de gênero na seara jurídica

2. DESIGUALDADES DE GÊNERO NA SOCIEDADE E NA JUSTIÇA

- 2.1 Desigualdades de gênero na sociedade e no mercado de trabalho
- 2.2 Desigualdades de gênero no sistema judiciário: estatísticas e práticas discriminatórias
- 2.3 Impactos da desigualdade de gênero no acesso à justiça e na efetividade do Direito

3. ESTRATÉGIAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO SISTEMA JUDICIÁRIO

- 3.1 Políticas públicas e legislação para a promoção da igualdade de gênero
- 3.2 Boas práticas de aplicação da perspectiva de gênero no sistema judiciário
- 3.3 Normativos do CNJ: formação continuada e sensibilização a favor da igualdade de gênero

4. INTRODUÇÃO À JUSTIÇA RACIAL

- 4.1 Conceitos básicos
- 4.2 Desigualdades raciais no sistema de justiça
- 4.3 Perspectiva racial na tomada de decisões judiciais

5. DESAFIOS DA JUSTIÇA RACIAL

- 5.1 Barreiras institucionais para a promoção da igualdade racial na justiça
- 5.2 Cases sobre discriminação racial no sistema jurídico
- 5.3 A importância da diversidade na composição dos tribunais.

6. DIREITOS HUMANOS, TRATADOS INTERNACIONAIS E SUA APLICAÇÃO NO JUDICIÁRIO: PROTOCOLOS 492 E 598 DO CNJ

- 6.1. Direitos Humanos e Tratados Internacionais
- 6.2. O Poder Judiciário e a Efetivação dos Direitos Humanos

7. O JULGAMENTO SOB PERSPECTIVA DE GÊNERO NA PRÁTICA

- 7.1 Cases de julgamentos com perspectiva de gênero
- 7.2 - Perspectiva de gênero aplicada em peças processuais e decisões judiciais

8. O JULGAMENTO SOB PERSPECTIVA RACIAL NA PRÁTICA

- 8.1 Cases de julgamentos com perspectiva de racial
- 8.2 Perspectiva racial aplicada em peças processuais e decisões judiciais

HORÁRIO:

- 12/06/2025 (quinta-feira) das 8h. às 12h e das 14h. às 18h.
 - 13/06/2025 (sexta-feira) das 8h às 12h e das 14h às 18h.
 - 16/06/2025 (segunda-feira) 8:00h às 12:00h – avaliação assíncrona
- OBS.: em todos os turnos haverá 15min de intervalo.

**PROGRAMAÇÃO:****08/05/2025**

8h às 12h - Aula Teórica, discursiva e dialogada: Brainstorming e aula expositiva dialogada: A Perspectiva de gênero: Conceitos, fundamentos teóricos e evolução jurídica do gênero; Implicações da perspectiva de gênero em diferentes searas; Políticas públicas e legislação para a promoção da igualdade de gênero.
14h às 18h - Aula Teórica, discursiva e dialogada: Brainstorming e aula expositiva dialogada: Conceitos essenciais acerca da justiça racial.

09/05/2025

8h às 12h - Aula Teórica, discursiva e dialogada: Estudo de caso, análise jurisprudencial e prática de produção de sentenças; Registro de questões problemáticas para a construção dialogada de soluções; Direitos Humanos e Tratados Internacionais; O Poder Judiciário e a Efetivação dos Direitos Humanos.
14h às 18h - Estudo de caso e prática de produção de sentença: O julgamento sob perspectiva racial na prática; O julgamento sob perspectiva de gênero na prática.

12/05/2025

8h às 12h - Avaliação assíncrona: Elaboração de enunciados sobre os conteúdos abordados no curso, com debate e votação por todos os participantes. Serão aprovados enunciados que tenham adesão da maioria dos cursistas. Ao final, será aplicado estudo reflexivo dos cursistas acerca do conteúdo ministrado nas aulas.

Carga Horária Total**20 horas****METODOLOGIA DO CURSO:**

O Curso será desenvolvido por meio de Aulas expositivas e procedimentos didático-pedagógicos próprios, como uso de textos e análise jurisprudencial, norteados pelo conteúdo a

ser ensinado, levando-se em conta a característica dos participantes, e o aprimoramento ético e intelectual dos magistrados de primeira instância. Neste sentido foram elencados alguns temas relevantes que desafiam as habilidades jurídicas do Magistrado no cotidiano de sua prestação jurisdicional.

Aulas Expositivas: O curso se desenvolve a partir da abordagem e desenvolvimento gradual do conteúdo programático, com utilização de recursos didáticos de caráter interdisciplinar, tais como: aulas expositivas participativas, debates, estudo e discussão de casos, apreciação de acórdãos e de casos concretos, com utilização de recursos audiovisuais, para o desenvolvimento das habilidades de decisão em torno da temática, com reserva de carga horária de 12h/a.

Painel de debates: Será promovido um painel de debates que contemplará a prática das atividades judicantes, de modo que cada magistrado trará um apanhado das principais atuações de suas unidades jurisdicionais (pontos positivos e negativos) para a troca de experiência com os demais e as dificuldades vivenciadas diante dos conteúdos estudados anteriormente. Mencionada dinâmica será realizada logo após a aula expositiva, com reserva da carga horária equivalente a 4h/a.

Estudo de Casos: Por último, a dinâmica do estudo de caso atingirá 4 horas do curso, por meio da qual o docente apresentará e orientará em uma hora o caso concreto objeto do estudo, e outras 3 horas para acompanhar os magistrados na elaboração de enunciados que possam orientar a decisão dos casos concretos como avaliação individual escrita. Concomitantemente, os cursistas apresentarão de forma justificada peças decisórias produzidas no decurso da atividade, promovendo, assim, o aprendizado por meio do intercâmbio das interpretações extraídas das aulas expositivas e dos debates levados a efeito nos painéis, tudo centrados na legislação acerca da matéria. (Resoluções 492/2023 e 598/2024 do CNJ)

AValiação dos Magistrados:

A avaliação será feita durante o estudo de caso, onde os alunos serão exortados a se unirem em grupo a fim de resolver casos e elaborar enunciados no formato praticado pela ENFAM nos cursos de teoria e prática. A avaliação será coletiva e individual pela participação nos grupos de trabalho de no mínimo 3, máximo 6 cursistas e escrita com a produção de relatório/redação individual sobre os debates provocados no percurso das aulas expositivas. Pela participação nos grupos, 10 os cursistas poderão obter pontuação de até 4,0 pontos e pela elaboração dos relatórios/redações individuais, de até 4,0 pontos, conformando um total de 8,0 pontos. O aproveitamento será calculado somando-se o conceito do trabalho em grupo e da redação, de 0 a 8, com o conceito atribuído pela postura, interesse e participação, que poderá variar de 0 a 2. O total será de 10,0 pontos. Será considerado aprovado quem obtiver nota igual ou superior a 7,5 (sete e meio) e 75% de frequência.

Sistema de avaliação do curso pelos cursistas: Os magistrados serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 – (TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 – (I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.**

Certificação aos cursistas: Os magistrados receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 7,5 (sete e meio) e 75% de frequência.

Sistema de avaliação do curso pelo docente: Os docentes são convidados a preencherem uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PIOVESAN, Flávia; CITTADINO, Gisele (Org.). **Gênero e direito:** textos selecionados. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
FELTEN, Maria Cláudia; PENALVA, Janaina (Org.). **Gênero, Constituição e Justiça: Os Desafios da igualdade de gênero no Poder Judiciário.** São Paulo: Dobra, 2018.



BRASIL, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero**. Brasília: ENFAM-CNJ, 2021.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2018.

GONZAGA, Luiz Augusto; CARVALHO, Salo de; SANTOS, Alessandra Teixeira dos. **Direito Penal e racismo**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

DÁ DISPENSA DAS ATIVIDADES:

Os Magistrados que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades jurisdicionais, no horário do evento

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Ao final do curso, os magistrados cursistas serão capazes de compreender os sistemas notariais e registrais da organização e funcionamento dos respectivos escritórios com ênfase para a prática correicional e orientadora no serviço extrajudicial, dirimindo as dúvidas a respeito de sua regularidade, tudo tendo em conta o aprimoramento e aperfeiçoamento do desempenho de sua atividade correicional, traçando um panorama acerca das atribuições da Corregedoria Geral da Justiça em relação à fiscalização das Serventias Extrajudiciais, partindo-se da experiência do Estado de São Paulo, atendendo os fins da justiça.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do curso.

O juiz que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver a frequência mínima de 75%, não obterá aprovação, além de se sujeitar às previsões contidas em atos normativos expedidos pelo Diretor-Geral da Esmal.

A frequência dos magistrados será registrada através de pontos eletrônicos disponíveis na Esmal, devendo o cursista registrar tanto a entrada quanto a saída, em cada turno de aula.

Com o fim de garantir o desembaraçado desenvolvimento das metodologias ativas, o registro da entrada e saída do cursista deverá ocorrer em períodos próprios ("janelas"), que perdurarão desde quinze minutos antes até quinze minutos depois dos horários previstos para início, meio e final dos turnos.

O registro de uma entrada, ou uma saída, fora dos períodos referidos no item anterior ("janelas"), importará na contagem de carga horária somente da metade antecedente ou subsequente do turno a que se refere.

O registro da entrada e também da saída, fora dos períodos referidos no item 8.4. ("janelas"), da portaria de frequência importará na perda total da carga horária do turno em que ocorrerem.

O professor poderá comunicar à Coordenação responsável pelo curso alterações nos horários inicialmente previstos, hipótese em que as "janelas" de registro de entrada e saída serão rearranjados proporcionalmente.

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados que obtiveram frequência no curso;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 14 de maio de 2025.

Juiz YGOR VIERA DE FIGUEIRÊDO

Coordenador de Cursos para Magistrados da ESMAL

EDITAL Nº 156/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar as documentações exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stageium, entre os dias 20/05/2025 até 03/06/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

RIO LARGO

Ordem	Nome
9	Cláudia Iris Grigorio Lopes Bezerra

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 19 de maio de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas